



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR CEP: 85700-000
e-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº. 02/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, às 08:30 hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Barracão - PR, à Rua São Paulo, 230 – Centro, Barracão/PR foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar dos seguintes assuntos: realização da 2ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e assuntos gerais. Neste dia foi realizada a 2ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Barracão – PR, sendo que a mesma teve como tema principal “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Publicas”. A Conferencia foi convocada pelo Decreto Municipal nº 057/2019 e pela Resolução nº 01/2019 – CMDPI. Inicialmente foi apresentado o Regimento Interno. Em seguida foi cantado o Hino Municipal de Barracão. Posteriormente, foi proferida palestra sobre o tema pela assistente Social Elenir Ciarini, representante da Empresa em Assessoria Social Primory. Após a palestra, a plenária foi dividida em grupos onde cada grupo discutiu propostas para cada um dos sete eixos que orientavam o processo de Conferencia. Por fim, as propostas foram apresentadas em plenária. Também, foram indicados como delegados para representar o município na Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa como titular: CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS; suplente: Bruno Alberto Wagner. A Conferencia Municipal teve 43 participantes. O Relatório Completo será encaminhado para o Escritório Regional em tempo. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata nº 02/2019. Em anexo Lista de Presença dos conselheiros.

Aristides Surdi
Presidente CMDPI